



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
N.º	<u>242 / 2025</u>
AD	<u>13:12 HS</u>
DATA	<u>06/10/2025</u>
ASS.:	<u>Falante</u>

INDICAÇÃO
Nº 023/2025

Autores: Vereadores RONIVAL SOARES SANTOS E ED CARLOS RODRIGUES

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Pública a elaboração de Projeto de Lei, visando à destinação de um percentual do montante arrecadado em eventos promovidos ou apoiados institucional e/ou logisticamente pela Prefeitura Municipal, para fins de repasse financeiro às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e em pleno funcionamento, especialmente: Associação de Apoio à Criança Neurodiversa de Juscimeira-MT e ONG Pets & Luz de Juscimeira-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo valorizar e fortalecer o trabalho desenvolvido por entidades sem fins lucrativos que atuam em áreas de grande relevância social no município de Juscimeira.

A Associação de Apoio à Criança Neurodiversa desempenha papel fundamental na promoção de inclusão, acompanhamento terapêutico e suporte às famílias de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento. Por sua vez, a ONG Pets & Luz desenvolve importante trabalho de proteção, resgate e cuidado com animais em situação de vulnerabilidade, contribuindo com a saúde pública e o bem-estar coletivo.

Tais entidades sobrevivem, em sua maioria, de doações e ações voluntárias. Dessa forma, a destinação de um percentual das receitas obtidas em eventos que tenham o apoio da Prefeitura, seria uma forma justa e transparente de fomentar essas iniciativas sociais, garantindo-lhes recursos mínimos para continuidade e expansão de suas atividades.

Além disso, a medida promove a responsabilidade social da Administração Pública, estabelecendo um canal legal de apoio às organizações da sociedade civil, em conformidade com os princípios da solidariedade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, e considerando a relevância do tema, solicito especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta Indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

RONIVAL SOARES SANTOS
VEREADOR

ED CARLOS RODRIGUES PASSOS
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA Aprovado na Sessão Ordinária
Data: <u>06/10/2025</u>
 Presidente